ATA DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ – CBH-AT.

DATA: 15 DE MARÇO DE 2005.

LOCAL: RUA BOA VISTA, Nº 170 – 15º. andar - AUDITÓRIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA HABITAÇÃO, EDIFÍCIO CIDADE I, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Aos 15 de março de 2005, às 13:30 horas, reuniram-se na Rua Boa Vista, nº 170, 15º. andar no Auditório da Secretaria Estadual da Habitação, Edifício Cidade I, na cidade de São Paulo-SP, os representantes e convidados do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT, para tratar da pauta, conforme estabelecido pelo Ofício Circular do CBH-AT, no. 016/2005, anexo. Assim, o Senhor Junji Abe Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê cumprimentou a todos, dando as boas vindas. Compôs a mesa dos trabalhos com os Srs. Nelson Pedroso Vice Presidente, Ricardo Daruiz Borsari Secretário Executivo, Julio Cerqueira César Presidente da Agência da Bacia e José Alberto Macedo Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Comunicou a ocorrência do quorum regulamentar para a instalação da reunião plenária. Passou a palavra ao Sr. Secretário que cumprimentou a plenária e disse que os trabalho da Secretaria Executiva desde a reunião anterior foram no sentido de tentar estabelecer condições para que o Comitê deliberasse sobre a alteração estatutária referente a representação dos três segmentos do Comitê passando de 16 para 18 membros. Ressaltou que a convocação para a reunião ocorreu com a documentação pertinente e no prazo legal. Solicitou confirmação de que

todos os membros com direito a voto fossem titulares ou suplentes do Comitê, e existindo representantes titulares e suplentes, se estavam com a devida carta indicatória. Obteve confirmação. Colocou à disposição para comprovação os documentos pertinentes à reunião. Não havendo pertinência referente ao item II da pauta, Informes da Diretoria, o Sr. Presidente passou para o item III, concedendo palavra ao Sr. Secretário que parabenizou os membros do Comitê pelo processo e discussão que se estabeleceu após a última reunião que culminou com a elaboração de nova redação do artigo 9º. do estatuto do Comitê, permitindo maior abrangência nas representações. Sugeriu que a Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral-CAPE fosse responsável para a adequação da redação, revisando os formulários para inscrição. O Sr. Presidente encaminhou o processo de votação. O Sr. José Roberto Terassi, representante do segmento Sociedade Civil, alertou para a necessidade de correção acerca do processo eleitoral nos sites da Agência da Bacia e no do Comitê. E que embora já houvesse comunicado a CAPES, permanecia o agrupamento da indústria comércio e serviços, e o correto seria separado. O Sr. Secretário concordou com a correção, e disse que só não modificaram porque aguardavam a realização da reunião plenária. O Sr. Bonfílio Alves Ferreira representando o segmento da Sociedade Civil, solicitou a concessão de um prazo razoável, generoso, para que a Sociedade Civil militasse em favor de ampla divulgação e mobilização para renovação e ampliação do cadastro.

Após debates acerca da necessidade de modificações o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da Minuta :

Minuta

A Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - CAPE - CBH-AT, no uso das atribuições que lhe foram conferi das pela Delib.

CBH-A T n° 09/2004, visando a alteração estatutária de maneira a ampliar o número de componentes por segmento (de 16 para 18) e o consequente rearranjo nos 3 segmentos (Estado, Municípios e Sociedade Civil) e considerando reunião de integrantes do segmento Sociedade Civil (11 de 16) realizada em 24/02/2005, na Agência de Bacia do Alto Tietê onde se apresentam sugestões para a composição do Segmento, para o biênio 2005/2007, submete ao Plenário do Colegiado a proposta de alteração do artigo 9° do estatuto como segue:

“ NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 9° DO ESTATUTO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

Capítulo 1
Capítulo V
Da composição

"Artigo 9° - o CBH-AT será composto pelos membros abaixo relacionados, com direito a voz e voto:

I - 18 (Dezoito) representantes do Estado e respectivos suplentes, designados pelos titulares dos órgãos representados e que, prioritariamente, exerçam suas funções em unidades técnico-administrativas com atuação descentralizada na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê:

a) 1 (um) representante da Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria Estadual de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento;
b) 1 (um) representante da Coordenadoria de Energia da Secretaria de Estadual de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento;
c) 1 (um) representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE;
d) 1 (um) representante da Companhia de Saneamento

Básico do Estado de São Paulo - SABESP;
e) 1 (um) representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente;
f) 1 (um) representante da Fundação Florestal;
g) 1 (um) representante da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental -CETESB;
h) 1 (um) representante da Empresa Metropolitana de Águas e Energia EMAE;
i)I (um) representante da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento;
j) 1(um) representante da EMPLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A;
k) 1(um) representante da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento;
l) 1(um) representante da Secretaria Estadual da Saúde, vinculado à área de vigilância sanitária;
m) 1(um) representante da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico;
n) 1(um) representante do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT
o) 1(um) representante da Secretaria Estadual dos Transportes
p) 1(um) representante da Secretaria Estadual da Habitação
q) 1(um) representante da Secretaria Estadual de Educação;
r) 1(um) representante da CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

II - 18 (Dezoito) Prefeitos dos Municípios sediados na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê ou representantes por eles indicados e seus respectivos suplentes, compreendidos pelos seguintes Municípios:
Município de Arujá, Município de Barueri, Município de Biritiba Mirim, Município de Caieiras, Município de Cajamar,

Município de Carapicuíba, Município de Cotia, Município de Diadema, Município de Embu, Município de Embu-Guaçu, Município de Ferraz de Vasconcelos, Município de Francisco Morato, Município de Franco da Rocha, Município de Guarulhos, Município de ltapecerica da Serra, Município de ltapevi, Município de ltaquaquecetuba, Município de Jandira, Município de Juquitiba, Município de Mairiporã, Município de Mauá, Município de Mogi das Cruzes, Município de Osasco, Município de Pirapora do Bom Jesus, Município de Poá, Município de Ribeirão Pires, Município de Rio Grande da Serra, Município de Salesópolis, Município de Santana do Parnaíba, Município de Santo André, Município de São Bernardo do Campo, Município de São Caetano do Sul, Município de São Lourenço da Serra, Município de São Paulo, Município de Suzano, Município de Taboão da Serra.

III- 18 (Dezoito) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, indicados por entidades legalmente constituídas, contemplando os seguintes segmentos e número de representantes, escolhidos em reunião plenária de cada uma das categorias abaixo relacionadas:

a) 2 (dois) representantes de associações ligadas ao consumo do recurso hídrico para uso doméstico final, com interesse no abastecimento público, saneamento e saúde pública;
b) 2(dois) representantes de associações ligadas ao consumo do recurso hídrico para atividades industriais;
c) 2(dois) representantes de associações ligadas ao consumo do recurso hídrico para atividades agrícolas;
d) 2(dois) representantes de associações ligadas ao consumo do recurso hídrico para atividades de comércio, lazer e serviços;
e) 3(três) representantes de associações de defesa do meio ambiente;

f) 3(três) representantes de associações técnicas especializadas em recursos hídricos;
g) 1(um) representante de organizações sindicais de trabalhadores com atuação em recursos hídricos, meio ambiente e saneamento;
h) 1(um) representante de associações científicas (universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico);
i) 1(um) representante titular adicional para a categoria com o 1° maior número de inscritos devidamente habilitados;
j) 1(um) representante titular adicional para a categoria com o 2° maior número de inscritos devidamente habilitados.
§ 1 ° - A composição do Segmento Sociedade Civil e seus representantes no plenário
do CBH-AT é válida para o biênio 2005-2007.

§ 2° - A nova composição do Segmento Sociedade Civil e seus representantes no plenário do CBH-AT para os períodos posteriores ao biênio 2005-2007 deverá ser objeto de proposta elaborada por comissão especialmente designada, aprovada em plenário, com ampla publicidade e critérios que observem a legislação vigente de recursos hídricos.

§ 3° - A participação dos Prefeitos ou de seus representantes no CBH-AT será definida por eleição entre seus pares, de 17 titulares e 18 suplentes, sendo a décima oitava vaga titular para o Município de São Paulo."

Posto em votação pelo Sr. Presidente a proposta de Minuta de alteração do artigo 9º. do estatuto do Comitê, foi **aprovada por unanimidade,** pelos aplausos da plenária.

O Sr. Secretário deu continuidade procedendo a leitura do calendário do processo eleitoral elaborado pela Secretaria Executiva, destacou-se: Data limite de

inscrição/cadastramento e recadastramento das entidades até 15.04.2005, dia 22/04/2005 data limite para divulgação preliminar dos habilitados, de 22 a 29/04 prazo para impugnação e recursos, 06/05 data limite para divulgação dos habilitados, 13/05 data limite para realização da Assembléia Geral para eleição das entidades representantes da sociedade civil com apoio da Secretaria Executiva, e 17/05 realização de reunião ordinária para posse dos novos membros do CBH-AT e eleição da mesa diretora. Solicitou que todos, principalmente os que tivessem Web Site, divulgassem o calendário. O Sr. Terassi, concordou com relação ao calendário, mas registrou que foi eleito juntamente com o Sr. Romildo pela CIESP, e não foi chamado para discutir o processo eleitoral. Solicitou que a Secretaria Executiva ficasse incumbida de comunicar a convocação. O Sr. Secretário concordou que a Secretaria Executiva acionada pela CAPE fizesse a divulgação das reuniões. O Sr. Bonfílio disse que sempre havia negociação no Subcomitê para preparação para a eleição depois do Comitê e que era feita de maneira tranqüila, com algum prazo. Solicitou a extensão por mais 10 dias, para 26 ou 27/05. A Sra. Marussia Whately, ISA, sugeriu o mais rápido possível uma reunião da CAPES com os representantes das Comissões Eleitorais dos Subcomitês para organizarem o processo e trabalharem de forma integrada. O Sr. Secretário disse que a reunião poderia ser convocada após a publicação das regras do processo eleitoral, para o ajuste de calendário nos Subcomitês. O plenário sugeriu como data o dia 31/05. E a pedido do Sr. Presidente **aprovaram** o calendário, por aclamação.

O Sr. Ney, devido à falta de estrutura para entrar em contato com todas entidades que representa, a fim de que se recadastrassem, solicitou que a Secretaria Executiva fizesse a comunicação para as entidades, sobre o recadastramento. O Sr. Secretário concordou. O Sr. Arraes disse não concordar

com dois pontos, segundo o anexo II art. 1 da deliberação 09/04 permitia a inscrição de pessoas físicas, porém a lei que criou o Comitê não permitia, e que ainda no art. 7º. as entidades teriam de fazer opção por uma inscrição, para o Comitê ou Subcomitê. O Sr. Secretário explicou que a intenção era que, por exemplo, uma Associação com atuação absolutamente regional, seria importante no Subcomitê, como o CEMASI por exemplo, atendo-se às questões de caráter local, e no Comitê teriam as representações de caráter mais abrangente.

Houve amplos debates sobre o tema no plenário.

O Sr. Nelson Reis Claudino Pedroso, Vice Presidente do Comitê, alertou para o próprio estatuto do Comitê, que todos participantes dos Subcomitês tem pelo menos o direito de votar no Comitê. Para que as bases mantivessem a interatividade entre Sociedade Civil e Comitê. Encaminhou para que todas as entidades votassem tanto no Subcomitê de origem como no Comitê da Bacia do Alto Tietê. A Sra. Malu Ribeiro, SOS Mata Atlântica, disse que achava que seria o procedimento mais correto seguir a deliberação aprovada de reforma do estatuto. Que a questão fosse amplamente discutida em uma reforma estatutária mais ampla do Comitê, pois o processo eleitoral tinha sido delegado a CAPE, decidindo sobre o cadastramento e que a proposta tinha sido aprovada e a entidade deveria escolher onde iria atuar, sem entrar no mérito do procedimento. E que o objetivo na verdade era de evitar que uma entidade pequena participasse como titular de cinco Subcomitês além do Comitê, e não conseguisse dar conta da representatividade, causando até problemas de falta de quorum. O Sr. Bonfílio disse que o consenso da Sociedade Civil seria discutir a questão de representatividade e também outras questões, como a legitimidade, em um Fórum específico, onde iriam propor ampla reforma do estatuto. Lembrou do princípio geral de direito, ´para restringir a liberdade do cidadão o Estado

precisa ter a lei clara, escrita, para restringir a liberdade, ou para disciplinar a sua liberdade, se o estatuto não estabelece redação e a prática desse Comitê de bacia sempre foi garantir ampla participação, este é o precedente, está é a jurisprudência que nós temos.´ E disse ainda que, em respeito à lei ´qualquer outra matéria de alteração de estatuto não pode ser apreciada por esse plenário hoje (...) porque esse plenário não está autorizado, hoje não está convocado para alterar outra coisa no estatuto que não a que nós já aprovamos.´ E disse que o estatuto autorizaria que quem se cadastrasse no Subcomitê poderia concorrer à eleição no Comitê.

Houve ainda outros debates sobre a questão e o Sr. Arraes disse ´esse assunto é polêmico, concordamos ficará para uma reforma estatutária ... hoje o que está valendo é que as entidades que estão inscritas possam se inscrever no Subcomitê e no Comitê também... `. O Sr. Rubens disse ´para não ferir o direito tem que estar somente como recomendação, não pode ser nem regra operacional, nem regra de estatuto.´ E o Sr. Secretário concordou que a bem da continuidade do processo a questão teria que ser discutida em outro momento. Solicitou a CAPE que eliminasse a questão. Que as entidades que considerassem que a primeira indicação da CAPE fosse adequada que optassem, inscrevendo-se no Subcomitê, e as que achassem que teriam que ter representação, em todos os lugares, que tivessem. A Sra. Marussia disse que para atuação teriam de pensar no plano de bacia, onde haveria pautas específicas nos Subcomitês e as pautas do Comitê, teriam que ter o mínimo de critérios para áreas de abrangência e solicitou em respeito a CAPES, que ficasse definida sua atribuição. O Sr. Bonfílio respondeu que o papel de toda Comissão Eleitoral era observar a lei regente, para o Comitê, o estatuto. O Sr. Secretário pelo bom senso, insistiu se o plenário estaria pronto para deliberar em votação a proposta da CAPES,

acatando sem futuros questionamentos qualquer que fosse a decisão. Havendo vozes discordantes, considerou melhor não deliberarem, eliminando a opção.

No prosseguimento da pauta, o Secretário propôs devido às datas de até 31/07, eventualmente até 30/06, para deliberarem os recursos FEHIDRO 2005, a convocação da CTPG para que em conjunto com a Agência da Bacia produzissem o documento mediante um olhar muito atento para o plano de bacias. Assim o Comitê poderia iniciar o processo de seleção dos empreendimentos para 2006 com a convocação de reunião plenária extraordinária do Comitê, para discussão dos critérios no prazo aproximado de 15 dias. **Aprovado.**

O Sr. Bonfílio convidou todos para uma oficina de desenvolvimento de modelagem alternativa à cobrança do uso da água, na Agência da Bacia, dia 18/03. Uma iniciativa pioneira do Subcomitê Juquery-Cantareira aprovada *ad referendum,* aguardando publicação. A oficina seria para construir conteúdo avançando o debate. A proposta seria de ´adesão voluntária do usuário das águas, das empresas, enfim, dos outorgados, e o parâmetro definido por esta futura deliberação que iremos chegar lá no Juquery-Cantareira, o usuário fará uma doação diretamente para a Agência da Bacia. Ou seja, é um novo modelo de construção de baixo para cima, não é imposto de cima para baixo, mas é uma construção que parte do conceito de responsabilidade social da empresa... ´. O Comitê Paraíba do Sul estaria como convidado falando sobre o modelo de implantação da cobrança com norma Federal.

Com isso, o Senhor Presidente do CBH-AT, Sr. Junji Abe, agradeceu a todos e declarou a reunião encerrada.

A presente Ata é baseada nas laudas taquigráficas da reunião.

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE SECRETÁRIO EXECUTIVO

amg